



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 36, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990 e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e tendo em vista o constante do Processo TST-97776/2002-9,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de outubro de 2002, a PERMISSÃO DE USO do imóvel residencial situado na QI 31 Bloco "9" Ap. 616 - Guará II/DF, de propriedade da União, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome da servidora LAURA MARIA SILVA CRAVO.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP76/2003)